

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 202119504

**Código MEC:** 2004622

**Código da Avaliação:** 174818

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR

### Endereço da IES:

48094 - Assis Chateaubriand - Av. Cívica , Centro. Assis Chateaubriand - PR.  
CEP:85935-970

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO COMERCIAL

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 16/08/2022 11:40:41

**Período de Visita:** 26/09/2022 a 28/09/2022

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (04209160326)

Maria Elisabeth Pereira Kraemer (21626294968) -> coordenador(a) da comissão

**Curso:**

## DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
-----------------	-----------	-----------------	----------------------	---

Não há docentes registrados para esta avaliação!

## CATEGORIAS AVALIADAS

### ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Trata-se de IES federal, vinculada ao Ministério da Educação (administração direta).

2. Informar o nome da IES.

A IES é denominada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) Campus de Assis Chateaubriand.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Campus Assis Chateaubriand foi criado através da Resolução CONSUP nº 01 de 30 de março 2009, retificada pela Resolução nº 10/2009, consolidada pela Resolução nº 13/2011, com o anexo I retificado pela Resolução 39/2012, pela Resolução 02/2014 e pela Resolução nº 02/2015, por meio da Portaria nº 993, de 07 de outubro de 2013. Publicação no DOU em 08/10/13, pág. 11.

O curso de GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARANÁ (14724), foi criado por meio da Resolução do Conselho Superior nº 29, de 14/06/2019.

O curso de GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico) tem seu funcionamento na Avenida Cívica, número 475, bairro Centro, na cidade de Assis Chateaubriand - PR. CEP:85935-970.

#### 4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Segundo o PPC, apensado na plataforma e-mec o perfil da IES consiste no seguinte:

"Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. Os IF's compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Os institutos devem ter forte inserção na área de pesquisa e extensão, visando estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade. Metade das vagas é destinada à oferta de cursos técnicos de nível médio, em especial cursos de currículo integrado" (PPC, p. 08). E "Além do curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial, em proposta, são oferecidos à comunidade local e de municípios vizinhos os cursos Técnicos, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, Informática, Eletromecânica, Agricultura e Agropecuária; os cursos Técnicos, na modalidade Subsequente, Agroecologia, Eletromecânica, Eletrotécnica; os cursos superiores Licenciatura em Ciências Biológicas e o Técnico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; os cursos de Pós-graduação Especialização em Ensino de Ciências e Matemática e Especialização em Governança Corporativa e Sustentabilidade. Além dos cursos presenciais, também são ofertados os cursos à distância em Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Segurança do Trabalho" (PPC, p. 11).

Já a MISSÃO da IES é de:

"Promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade (Resolução 63, 2013, p. 14-15)"(PPC, p. 11).

#### 5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Destarte o informado no PPC e demais documentos do IFPR Chateaubriand tem-se entre os vários argumentos justificativos que:

"A oferta do presente Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial se justifica pela necessidade de formação continuada para os profissionais que buscam aperfeiçoamento nas questões referentes à gestão de empresas e que atuam no Comércio. Esta formação continuada tem como objetivo o aprimoramento da qualidade dos recursos humanos que estão à disposição da sociedade e das organizações. A formação superior é demandada por estes profissionais em decorrência das exigências do mercado e da competitividade, onde as habilidades gerenciais precisam ser desenvolvidas nas pessoas para o eficaz planejamento e gestão das organizações. Espera-se que os alunos do curso de tecnólogo em Gestão Comercial contribuam significativamente para o desenvolvimento da sua comunidade, atuando de forma a maximizar os recursos organizacionais, empregando da maneira mais eficaz estes recursos e esforços visando a o desenvolvimento econômico e social" (PPC, p. 16).

E AINDA QUANDO DO PERFIL DO EGRESSO se espera:

"o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do IFPR - Campus Assis Chateaubriand, com base no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (MEC/SETEC/2016) deverá ser capaz de: Articular e decidir sobre as vendas em negócios diversos. Realizar estudos de viabilidade econômica, financeira e tributária. Elaborar análises comerciais considerando as demandas e oportunidades do mercado. Planejar pesquisas de mercado. Desenvolver relacionamentos pós-venda com clientes. Gerenciar sistemas de informações comerciais. Definir métodos de formação de preços, considerando aspectos tributários, de custos, da concorrência e do valor para o cliente. Gerenciar a área comercial de uma organização. Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação" (PPC, p. 29).

ASSIM SENDO, CONFORME OS RELATOS E OS TRECHOS ACIMA DESTACADOS, DECIDE-SE PELA COERENCIA COM O CONTEXTO.

#### 6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A IES analisada, tem sua história vinculada ao seguinte processo:

"O atual Instituto Federal do Paraná (IFPR) tem suas raízes em 1869 a partir da criação da Escola Técnica que pertencia à antiga Colônia Alemã de Curitiba, sendo seus fundadores Gottliebe Mueller e Augusto Gaertner, sócios da &#8213;VereinDeutscheSchule&#8213;. Até 1914 o estabelecimento chamou-se Escola Alemã, tendo nesta ocasião mudado sua denominação para Colégio Progresso. Em 1914, a então Academia Comercial Progresso foi adquirida pela Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, conforme consta da ata da reunião da respectiva Congregação, realizada a 18 de dezembro daquele ano, e de acordo com escritura pública de incorporação, lavrada a 20 do mês de abril de 1942, no Cartório do 1º Tabelionato desta Capital, às folhas 11 e 12 do livro nº 291, sendo autorizada a funcionar sob a denominação de Escola Técnica de Comércio anexa à Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, por ato do Ministério da Educação e Cultura, datado de 27 de fevereiro de 1942. Com a federalização da Universidade do Paraná pela Lei nº 1.254, de 04 de dezembro de 1950, continuou a Escola a ser mantida pela Faculdade de Direito, consoante o artigo 15 da aludida lei. Por decisão do Conselho Universitário, proferida em 22 de janeiro de 1974, a Escola foi integrada à Universidade Federal do Paraná, como órgão suplementar, sob a denominação de Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná" (PPC, p. 07).

[...]

"Com a Lei 11.892 do dia 29 de dezembro de 2008, cria-se o Instituto Federal do Paraná, com a transformação da Escola Técnica vinculada a Universidade Federal do Paraná. E conforme Resolução CONSUP nº 01 de 30 de março 2009, retificada pela Resolução nº 10/2009, consolidada pela Resolução nº 13/2011, com o anexo I retificado pela Resolução 39/2012, pela Resolução 02/2014 e pela Resolução nº 02/2015, em específico o Campus Assis Chateaubriand foi criado através da Portaria nº 993, de 07 de outubro de 2013. Publicação no DOU em 08/10/13, pág. 11. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. Os IF's compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Os institutos devem ter forte inserção na área de pesquisa e extensão, visando estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade. Metade das vagas é destinada à oferta de cursos técnicos de nível médio, em especial cursos de currículo integrado". [...] "O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná criado mediante transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, tem a sua Reitoria instalada em Curitiba, com campi em Curitiba, Paranaguá, Umuarama, Paranavaí, Telêmaco Borba, Jacarezinho, Londrina, Foz do Iguaçu, Irati, Barracão, Jaguariaíva, Pitanga, Cascavel, União da Vitória, Pinhais, Colombo, Campo Largo, Palmas, Assis Chateaubriand, Astorga, Coronel Vivida, Goioerê, Ivaiporã e Quedas do Iguaçu. (PPC, pp. 08-09).

EM RELAÇÃO A OFERTA DE CURSOS:

"Além do curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial, em proposta, são oferecidos à comunidade local e de municípios vizinhos os cursos Técnicos, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, Informática, Eletromecânica, Agricultura e Agropecuária; os cursos Técnicos, na modalidade Subsequente, Agroecologia, Eletromecânica, Eletrotécnica; os cursos superiores Licenciatura

em Ciências Biológicas e o Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; os cursos de Pós-graduação Especialização em Ensino de Ciências e Matemática e Especialização em Governança Corporativa e Sustentabilidade. Além dos cursos presenciais, também são ofertados os cursos à distância em Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Segurança do Trabalho" (PPC, p. 11).

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

8. Indicar a modalidade de oferta.

A modalidade de oferta do CST em Gestão Comercial é: Presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso de GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico) tem seu funcionamento na Avenida Cívica, número 475, bairro Centro, na cidade de Assis Chateaubriand - PR. CEP:85935-970.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Conforme observado e referenciado nos documentos apresentados tem-se que o processo de CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO deste PPC amparou-se em eixos norteadores a partir dos documentos oficiais emanados pela Presidência da República, pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação e pela Câmara de Educação Superior que orientam e regulamentam a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, a saber Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96; Lei nº 10.861/ 2004. Resolução CNE/CES nº2/2007; Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, Decreto nº 9235/2017, Portarias nº19,20, 21, 22, 23, 24/2017.Como reforçado na citação a seguir:

"Em consonância com o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, e com a Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, esse curso, que oferta educação profissional tecnológica, tem como premissas articular esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, da ciência e da tecnologia (PPC, p. 12).

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Observado o PPC e documentação apresentada se afirma pelo CUMPRIMENTO das Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; Resolução CNE/CP nº3,de 18 de dezembro de 2002 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia).

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica - Trata-se de curso de Tecnologia da área de gestão e negócios.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Verifica-se que não houve recomendações de alterações e/ou adaptações, pois o Despacho Saneador foi satisfatório, como demonstrado a seguir:

"Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017".

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NÃO HÁ PROTOCOLOS NEM TAMPOUCOS TERMOS OU MEDIDAS CAUTELARES, HAJA VISTA QUE A IES ATENDE SATISFATORIAMENTE AO DESPACHO SANEADOR

VIDE:

"Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

O curso de GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico) (1488242), da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (14724), foi criado por meio da Resolução do Conselho Superior nº 29, de 14/06/2019.

A IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (14724) possui processo de recredenciamento em trâmite, protocolado no e-MEC sob o nº 201511190.

O curso de GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico) (1488242) tem seu funcionamento na Avenida Cívica , Centro, Assis Chateaubriand - PR, conforme Escritura do Imóvel anexada ao processo.

Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte do fluxo, INEP - Avaliação".

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O turno de funcionamento do CST de Gestão Comercial é o Noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária do curso 1632 horas.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Prazo mínimo 2 anos e máximo de 3 anos.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O Perfil do coordenador de curso é apresentado abaixo:

Nome: Alexandre José Schumacher

Titulação Máxima: Doutorado

Regime de Trabalho: DE, 40h.

Experiência:

"Professor da rede Federal desde o ano de 2008 auxiliou no processo de transição do CEFET MT para o IFMT, foi coordenador geral da UAB (Universidade Aberta do Brasil) junto ao IFMT e atuou como avaliador de Polos EAD pela CAPES, foi representante da Região Centro Oeste junto ao CONIF para assuntos referentes a EAD. Atualmente está atuando como Professor no Campus do IFPR Assis Chateaubriand, bem como coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Corporativa e

Sustentabilidade, também foi presidente das comissões de elaboração do PDI e PPP no referido campus. Ministra aulas no ensino Médio Integrado, Subsequente, Ensino Superior e Pós-Graduação. Dentre as formações é Formado pela Rede Federal de Ensino, antigas Escolas Técnicas em Técnico em Agropecuária; como formação Superior tem as seguintes formações: Bacharelado em Administração de Empresas com Habilitação Administração Hospitalar; Bacharelado em Secretariado Executivo Bilingue; Tecnólogo em Comércio Exterior; Doutor com menção internacional em Economia e Direção de Empresas com Reconhecimento em Universidade Brasileira (UFRGS) para a Área de Administração de Empresas, Tese resultante do processo de doutoramento foi premiado internacionalmente no prêmio 'Adalberto Viesca Sada' pela Universidade de Monterrey no México no ano de 2015; possui Mestrado em Administração de Empresas; Especializações Lato Sensu em: Comércio Exterior para Empresas de Pequeno Porte; Docência no Ensino Superior; Administração e Marketing; MBA em Planejamento e Gestão Estratégica; MBA em Administração e Gerência de Cidades; Gestão Escolar; está cursando a especialização em Administração em Agronegócios; Estudou 2 anos no Curso de Bacharel em Direito, devido ao término do doutorado resolveu trancar para terminar no futuro. Atua como líder de grupo de pesquisa "Nupese" onde desenvolve pesquisas sobre a dinâmica organizacional e suas interações familiares em empresas familiares e demais áreas relacionadas a administração de empresas e junto a área do Secretariado. Já atuou como consultor em grupos empresariais em setores específicos; realiza palestras em conferências em temas específicos relacionados a sua área de formação e de desenvolvimento de pesquisas; é autor de livros na área secretarial, gestão e linguagem, tem participação em capítulos de obras de parceiros. Tem experiência em gestão de ONG's; OSCIP's; Associações Comerciais e empresariais; já atua na Docência desde o ano de 2003 de forma ininterrupta, também já atuou em empresas Nacionais de médio e grande porte e, em empresas multinacionais do ramo do Agronegócio. Já atuou como Consultor junto ao SEBRAE em projetos de formação de Arranjos Produtivos Locais, atuou como consultor junto a Núcleos Setoriais; já foi microempreendedor; atuou como consultor para certificação da Qualidade; desenvolve Dinâmicas de Grupos; atua com Planejamentos Estratégicos Pessoais e empresariais; atua como consultor em processos de Sucessão Familiar em Empresas Familiares. É Pesquisador de temáticas relacionadas com as empresas familiares e suas dinâmicas. É Practitioner em PNL e Hipnose Moderna. Atua como Conferencista em eventos científicos" (PPC, pp. 81-81).

#### 19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Consta no PPC que:

"Conforme orientação da Direção Geral, Direção de Ensino e SEPAAE salientamos que ainda não existe corpo docente específico ou destinado para o curso pois este curso é o primeiro curso superior neste Eixo Tecnológico do Campus. Consta apenas dois professores do Eixo e os demais serão supridos através de Redistribuição, Remoção e Concursos" (p. 82). Desta forma, não é possível calcular o IQCD.

OBSERVAMOS in loco que para o curso CST em Gestão Comercial estão lotados oito (08) docentes, como segue:

ALEXANDRE JOSÉ - SCHUMACHER com Bacharelado em Administração e nível DOUTORADO.  
AMILCAR MACHADO PROFETA FILHO com Licenciatura em História e nível de MESTRADO.  
CASSIA CRISTINA MORETTO DA SILVA com Bacharelado em Direito e nível de DOUTORADO.  
CESAR GOMES DE FREITAS com Bacharelado em Ciências Contábeis e Administração e nível de DOUTORADO.  
CICERO JOSÉ ALBANO com Bacharelado em Direito e nível DOUTORADO.  
HUMBERTO FIORAVANTE FERRO com Bacharelado em Ciência da Computação e nível de DOUTORADO.  
KEYLA CHRISTINA ALMEIDA PORTELA com Tecnologia em Secretariado Executivo e nível de DOUTORADO  
MAURO CESAR DE SOUZA SIENA com Licenciatura em Matemática e nível de MESTRADO.

Considerando item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES:

$$\begin{aligned} \text{IQCD} &= [(5D + 3M + 2E + G) / (D + M + E + G)] \\ &= [(5 \times 6) + (3 \times 2) + (2 \times 0) + 0 / 6 + 2 + 0 + 0] \\ &= [36/8] \\ &= 4,5 \end{aligned}$$

O IQCD do Campus Assis Chateaubriand do IFPR é 4,5.

#### 20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Consta no PPC p. 85 (2019), o seguinte: "Conforme orientação da Direção Geral, Direção de Ensino e SEPAAE salientamos que ainda não existe corpo docente específico ou destinado para o curso pois este curso é o primeiro curso superior neste Eixo Tecnológico do Campus. Consta apenas dois professores do Eixo e os demais serão supridos através de Redistribuição, Remoção e Concursos".

Obs: O PPC postado no sistema é de 2019.

Verificamos durante a visita in loco, que para o curso CST em Gestão Comercial estão lotados oito (08) docentes, como segue:

ALEXANDRE JOSÉ - SCHUMACHER com Bacharelado em Administração e nível DOUTORADO.  
AMILCAR MACHADO PROFETA FILHO com Licenciatura em História e nível de MESTRADO.  
CASSIA CRISTINA MORETTO DA SILVA com Bacharelado em Direito e nível de DOUTORADO.  
CESAR GOMES DE FREITAS com Bacharelado em Ciências Contábeis e Administração e nível de DOUTORADO.  
CICERO JOSÉ ALBANO com Bacharelado em Direito e nível DOUTORADO.  
HUMBERTO FIORAVANTE FERRO com Bacharelado em Ciência da Computação e nível de DOUTORADO.  
KEYLA CHRISTINA ALMEIDA PORTELA com Tecnologia em Secretariado Executivo e nível de DOUTORADO  
MAURO CESAR DE SOUZA SIENA com Licenciatura em Matemática e nível de MESTRADO.

#### 21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

PPC p. 83.(2019) A intenção é criar no curso condições para viabilizar o intercâmbio de estudantes, egressos, docentes e colaboradores, uma das ações é a oferta de Língua Estrangeira Inglês e Espanhol como componentes curriculares e mediar acordos e cooperações com instituições internacionais de ensino superior, viabilizando a mobilidade acadêmica nacional e internacional.

#### 22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

PPC p.44 (2019) O componente curricular Libras será ofertado em caráter optativo no quarto semestre do curso.

#### 23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Consta no PPC do curso, p. 71 (2019), item 4.4.2. Convênio de Estágio que: "No Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial o estágio não é obrigatório. Porém, todo estudante que desejar realizar estágio, terá o respaldo institucional, visando aproximar o conhecimento teórico da prática do mundo do trabalho. Todos os trâmites ocorrerão de acordo com as políticas

institucionais já existentes no campus Assis Chateaubriand, da mesma forma que, com a formalização dos termos de cooperação e convênios entre o IFPR e instituições públicas e privadas”.

**24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.**

NSA por tratar-se de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

**25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.**

O IFPR por meio da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos (SAEE/Proens) também possui uma ação voltada ao acompanhamento de egressos, na qual todos os meses uma chamada no Facebook do IFPR promove o link da página institucional (também disponível no site do IFPR) para que os egressos de todos os campi respondam ao questionário sobre como foi sua vida acadêmica no IFPR, sua trajetória profissional e suas expectativas futuras.

**26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.**

Não identificado na análise preliminar.

**27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.**

Não identificado na análise preliminar.

**28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.**

Não aplicável.

**29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.**

De acordo com o PPC p. 8, 2019, item 1.1.10 Vagas totais (anual), o Curso de Gestão Comercial, foi autorizado com no mínimo 20 vagas e máximo 40 vagas anuais totais. Na análise preliminar não foi possível verificar a ociosidade.

**30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.**

Não identificado na análise preliminar

**31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.**

Não identificado na análise preliminar.

**32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.**

Não consta o referido protocolo

**33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).**

Não identificado na análise preliminar.

Verificamos in loco que o corpo docente está no curso desde 2020 (criação do curso e primeira turma), em média 32 meses.

**34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).**

Não identificado na análise preliminar

**35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.**

Não identificado na análise preliminar.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

**4,92**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:** O PDI do IFPR (2019-2023 p. 19) disponibilizado no sistema e-mec, é um instrumento de gestão norteador das práticas e filosofias de trabalho, objetivos e diretrizes estratégicas da instituição. Seu conteúdo identifica claramente a missão, visão, objetivos, e valores, tanto quanto demonstra que estão alinhados e orientam as ações da tríade ensino, pesquisa e extensão, além de atender as demandas internas e externas junto à sociedade. Conforme documento apensado no Google drive, os valores do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, do Campus Assis Chateaubriand do IFPR estão atrelados aos componentes curriculares, atividades de pesquisa e extensão, bem como através do caráter e exemplo de cada um dos docentes que fazem parte do colegiado, os quais visam promover além da melhoria na gestão comercial das organizações, a construção de uma sociedade mais humana, justa, tolerante e focada na transformação social. O projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial está diretamente ligado à missão e visão institucionais, pois visa a formação profissional, articulando ensino, pesquisa e extensão. Elementos presentes na missão como cidadania, empreendedorismo e sustentabilidade estão contemplados no curso como componente curricular, e por meio de atividades interdisciplinares, como atividades envolvendo mais de um componente com temas centrais, de modo a envolver docentes e discentes na construção de uma prática profissional na área de gestão, sob a forma de pesquisa, projeto, consultoria, diagnóstico organizacional. A visão é contemplada a partir do compromisso do colegiado do curso com o desenvolvimento e a transformação social a partir da formação de gestores capazes de atuar em suas comunidades, articulando recursos de forma a gerar empregos, melhorando assim as condições sociais e econômicas daquelas famílias que estarão diretamente ligadas aos negócios que os egressos do CST em Gestão Comercial irão atuar. Aliado a isso, os valores do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, do Campus Assis Chateaubriand do IFPR estão atrelados aos componentes curriculares, atividades de pesquisa e extensão, bem como através do caráter e exemplo de cada um dos docentes que fazem parte do colegiado, os quais visam promover além da melhoria na gestão das organizações, a construção de uma sociedade mais humana, justa, tolerante e focada na transformação social. Consta no PPC, 2019, p. 19: "A oferta do presente Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial se justifica pela necessidade de formação continuada para os profissionais que buscam aperfeiçoamento nas questões referentes à gestão de empresas e que atuam no Comércio. Esta formação continuada tem como objetivo o aprimoramento da qualidade dos recursos humanos que estão à disposição da sociedade e das organizações. A formação superior é demandada por estes profissionais em decorrência das exigências do mercado e da competitividade, onde as habilidades gerenciais precisam ser desenvolvidas nas pessoas para o eficaz planejamento e gestão das organizações". Questões relacionadas ao convívio em sociedade e suas relações ambientais foram discutidas em componente curricular como Ética e Responsabilidade Social e Ambiental. O NPE (Núcleo de Práticas

Empreendedoras) foi aprovado junto ao CODIC (Conselho de Dirigentes do Campus) e foi iniciado seus trabalhos de elaboração do seu regimento, fato este que está em andamento. Este NPE tem como propósito principal (Visando a Extensão) servir de Laboratório de Práticas profissionais, aprendizagem e desenvolvimento de competências profissionais e humanas. O outro grande enfoque do curso é o empreendedorismo, e foram realizadas atividades específicas para o incentivo, desenvolvimento e formação das competências empreendedoras junto aos discentes.

#### 1.2. Objetivos do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:**Consta no PPC página 25 item 2.2 o objetivo geral do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial de na modalidade Presencial, é formar profissionais para atuação na Gestão e nas operações do comércio e seus segmentos de forma que possam contribuir para melhoria dos resultados organizacionais. Também na p. 26 do PPC, norteados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia (Resolução nº 03 CNE/CP/2002) e pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (MEC/SETEC/2016), os objetivos específicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial são: Realizar estudos de viabilidade econômica, financeira e tributária; Elaborar análises comerciais considerando as demandas e oportunidades do mercado; Planejar pesquisas de mercado; Desenvolver relacionamentos pós-venda com clientes; Gerenciar sistemas de informações comerciais; Definir métodos de formação de preços, considerando aspectos tributários, de custos, da concorrência e do valor para o cliente; Gerenciar a área comercial de uma organização; Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação; Compreender a importância da estratégia no mundo corporativo, bem como tomar conhecimento das ferramentas e análises estratégicas; Compreender as especificidades do Direito do Consumidor para o atendimento às normas legais quanto a entrega do produto e/ou serviço; Articular e decidir sobre as vendas em negócios diversos; Elaborar previsões e orçamentos de vendas; Conhecer os canais de distribuição, as formas de distribuição física e as modalidades de transporte. (PPC, 2019 p, 26). Em conversa com o coordenador do curso na reunião virtual, professor Alexandre José Schumacher percebeu-se que o curso possibilita aos estudantes o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades tornando-se competentes para suprir as demandas do mercado de trabalho. Neste sentido, foram apresentadas evidências com clareza as informações em relação aos objetivos geral e específicos, apresentados no PPC, evidenciam essas que possam afirmar que tais objetivos geral e específicos, elencados ao perfil do egresso possibilitarão gerar novas práticas emergentes no campo do conhecimento ao Curso.

#### 1.3. Perfil profissional do egresso.

5

**Justificativa para conceito 5:**O Perfil do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do IFPR - Campus Assis Chateaubriand, com base no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (MEC/SETEC/2016) apresentado no PPC p. 32, deverá ser capaz de: Articular e decidir sobre as vendas em negócios diversos. Realizar estudos de viabilidade econômica, financeira e tributária. Elaborar análises comerciais considerando as demandas e oportunidades do mercado. Planejar pesquisas de mercado. Desenvolver relacionamentos pós-venda com clientes. Gerenciar sistemas de informações comerciais. Definir métodos de formação de preços, considerando aspectos tributários, de custos, da concorrência e do valor para o cliente. Gerenciar a área comercial de uma organização. Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação. O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial estará apto a desenvolver atividades em empresas públicas e privadas que atuem direta ou indiretamente na área Comercial, industrial e da prestação de serviços. No mundo do trabalho o egresso poderá ainda elaborar e participar de pesquisas e projetos patrocinados e apoiados pelos diversos órgãos de fomento, elaborar relatórios, pareceres, além de elaborar projetos de consultoria, bem como prestar serviços de consultorias na área de Comércio. O egresso deverá, ainda, ter condições de assumir o papel de agente transformador do mundo do trabalho na sociedade em que está inserido, sendo capaz de provocar mudanças. (PPC, 2019, p.33).

#### 1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

**Justificativa para conceito 5:**Conforme (PPC, p 41): de acordo com o tópico 4.1- Estrutura Curricular, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs e as legislações pertinentes, os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial deverá contemplar de forma interdisciplinar os seguintes temas: 1. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e Lei nº. 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 01/2004). 2. Educação ambiental (Lei nº. 9.795/1999, Decreto nº. 4.281/2002 e Resolução CNE/CP nº. 02/2012). 3. Processos de Envelhecimento (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) 4. Conceito de gênero do PNE (Nota Técnica nº 24 CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC) Os conteúdos supracitados serão abordados por meio do componente curricular Ética e Cidadania, ministrado no primeiro semestre do curso. O componente curricular LIBRAS será optativo para este curso (Decreto nº. 5.626/2005.Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002). A carga horária do componente optativo somente será computada no histórico escolar do estudante que vier a cursá-la. Este componente poderá ser cursado em outros cursos do IFPR em qualquer modalidade. O estudante deverá apresentar documento de conclusão do referido componente para a coordenação e secretaria acadêmica para validação do mesmo. As disciplinas eletivas são de livre escolha do acadêmico regular, para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica. A carga horária totaliza 1.632 horas/relógio. Conforme documento apensado no Google Drive e PPC o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do campus Assis Chateaubriand – IFPR está estruturado por componentes curriculares agrupados em 4 períodos (módulos). Esta organização curricular proporciona a articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como profissional responsável e competente e como cidadão atuante, consciente e criativo. Todo este arcabouço contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais, que perpassa pela integração entre educação, trabalho, ciência, tecnologia e cultura; integração de conhecimentos gerais e profissionais; indissociabilidade entre educação e prática social, teoria e prática; reconhecimento da diversidade dos sujeitos, das diversidades étnico-raciais, de gênero, sexuais, geracionais, regionais, culturais; entre outros pressupostos norteadores da Educação Superior. A estrutura curricular prevista em PPC, foi executada com êxito nos três primeiros anos do curso, as ações abaixo relacionadas, ilustram essa diretriz: a) Flexibilidade: O curso é ofertado em módulos, assim cada semestre letivo é independente dos demais, já que não há disciplinas que sejam pré requisito a serem cumpridas. b) interdisciplinaridade: em cada semestre há a atividade interdisciplinar que tem o propósito de aproximar o estudante da realidade do mundo do trabalho, executando atividades que simulam a prática profissional. Da forma como é concebido e executado essa atividade e pelo alto engajamento dos docentes de cada disciplina do módulo, considera-se uma prática muito exitosa de ensino aprendizagem. c) a oferta do componente curricular Libras está presente no PPC do curso, como disciplina optativa. (Decreto no. 5.626/2005. Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002). d) Temas relacionados à sociedade contemporânea como: direitos humanos, história e cultura afro-brasileira e indígena, educação ambiental, processos de envelhecimento e conceito de gênero, foram tratados dentro do conteúdo da disciplina Ética e Responsabilidade social e Ambiental no terceiro semestre do curso. Ressalta-se que os componentes curriculares, bem como a sequência de disciplinas ofertadas ao longo de cada semestre letivo são discutidos pelo colegiado do curso e NDE, visando adaptações e melhorias numa possível reestruturação do PPC do curso.

#### 1.5. Conteúdos curriculares.

5

**Justificativa para conceito 5:**Conforme documento apensado no Google drive, O CST em Gestão Comercial, por meio de seus componentes curriculares, visa a formação de profissionais que possam atuar na gestão das organizações - sejam elas públicas, privadas e de terceiro setor ou empreendendo negócios, comprometidos com uma visão sistêmica, capazes de analisar informação, gerar conhecimento e inovação, não apenas em uma perspectiva econômica e de

atuação no mundo do trabalho, mas visando a transformação social. Com este intuito, o CST em Gestão Comercial divide-se em quatro módulos, com seis componentes curriculares no primeiro módulo e sete no segundo, oito no terceiro e sete no quarto módulo, sendo que a Linguagem de Sinais (LIBRAS) é ofertada no quarto módulo como opcional. A representação gráfica que sintetiza o processo formativo do curso está apresentada no PPC, p. 39. Os componentes curriculares e atividades complementares do curso totalizam 1600 horas-relógio. A organização do itinerário formativo, ao longo dos quatro semestres de curso, visa propiciar uma formação técnica e profissional fundamentada e atualizada, assim como fomenta um pensar contextualizado sobre a sociedade contemporânea e seus desafios, formando profissionais críticos e cidadãos engajados. Os componentes curriculares e as atividades complementares do curso totalizam 1632 horas-relógio, conforme consta no PPC do CST de Gestão Comercial - 2019. Eventos como o Iº Congresso Internacional de Gestão Comercial, promovem uma formação dinâmica e conectada com o que há de mais recente em práticas gerenciais realizadas por profissionais atuantes no mundo do trabalho. Trazendo a realidade profissional, vivenciada no cotidiano das organizações, seus desafios e soluções, por meio de casos que podem ser utilizados como base nos componentes curriculares de todo o curso. As atualizações das bibliografias são incentivadas pelos bibliotecários do campus, e a partir dessa política institucional de aquisição de acervo bibliográfico e digital, o CST em Gestão Comercial manteve-se atualizado ao longo dos anos em que está sendo ofertado. Recentemente, as coordenações de curso receberam o comunicado, para atualização das bibliografias. Na ocasião, o NDE do curso se posicionou a favor do incentivo à consulta da biblioteca virtual da Pearson, que é disponível ao estudante do IFPR. Em componentes como Ética e Responsabilidade Social e Ambiental, são abordadas intensamente temáticas como responsabilidade ambiental, diversidade no mundo do trabalho, prevenção e combate à práticas discriminatórias em relação à gênero, cor, raça, orientação sexual, reflexões atualizadas sobre notícias falsas e fontes confiáveis de informação, combate à práticas abusivas no trabalho e saúde mental. Conforme proposta do IFPR, as discussões sobre estas temáticas não apenas estão presentes no Ensino, mas também em projetos de Extensão articulados ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) do IFPR Campus Assis Chateaubriand. Ressalta-se que o NDE do curso, busca constantemente verificar as demandas dos arranjos produtivos locais frente aos conteúdos e práticas ofertadas no curso. Devido à dinâmica do mundo do trabalho, os conteúdos curriculares são pauta das reuniões de colegiado, fazendo com que os professores desenvolvam conteúdos, teorias, práticas pedagógicas que podem proporcionar maior efetividade na aprendizagem. É relevante destacar, que a escolha dos conteúdos de cada componente curricular, não foi elaborada apenas pelos membros da Comissão de Estruturação do Curso, mas contou com a participação dos docentes que ministram essas disciplinas. Tais adequações, que demandem pela alteração da matriz curricular, poderá ser realizada, numa possível revisão do PPC do curso, as quais deverão incluir adequações já realizadas e descritas no relatório Ajustes no PPC.

#### 1.6. Metodologia.

5

**Justificativa para conceito 5:** PPC item 3 Metodologia, pág. 35. A metodologia que consta no PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial do IFPR envolve: aulas expositivas e dialogadas, com uso dos recursos audiovisuais adequados, para apresentação das teorias necessárias ao exercício profissional; pesquisas de caráter bibliográfico, para enriquecimento e subsídio do conjunto teórico necessário à formação do aluno; aulas práticas em disciplinas de caráter teórico-prático, tanto para consolidação das teorias apresentadas, como para o estímulo à capacidade de experimentação e observação do aluno; estudo de casos e exibição de filmes, com vistas ao desenvolvimento do poder de análise do aluno, bem como de sua capacidade de contextualização, espírito crítico e aplicação prática dos conteúdos apresentados; estudos dirigidos para facilitação da aprendizagem; dinâmicas de grupo e jogos de empresa, para simular, de modo lúdico, desafios a serem enfrentados no ambiente empresarial; pesquisas e produção de artigos científicos que estimulem o aluno a ser mais que um reproduzidor de conhecimentos, provocando seu espírito investigativo (iniciação científica); participação, como ouvinte e/ou organizador, em eventos, feiras, congressos, seminários, painéis, debates, dentre outras atividades, que estimulem a capacidade de planejamento, organização, direção e controle por parte do aluno, bem como sua competência de expressão oral, não verbal e escrita; atividades voluntárias de caráter solidário, junto a Organizações Não-Governamentais, que possibilitem tanto a aplicação prática de conteúdos apresentados no curso, como o exercício da responsabilidade socioambiental; visitas técnicas que aproximem o aluno da realidade prática e profissional; avaliações de caráter prático, que colaborem com o processo de ensino aprendizagem e indiquem necessidades de ajustes no processo; atividades complementares, que enriqueçam a formação e acrescente conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à formação do aluno e quaisquer outras atividades que viabilizem o alcance dos objetivos do curso em consonância com os princípios metodológicos consonância com os princípios metodológicos da instituição. Portanto, visando romper com uma perspectiva apenas profissionalizante, a metodologia do CST em Gestão Comercial compreende que a educação precisa fomentar uma formação que prepare os profissionais e cidadãos para uma sociedade dinâmica, controversa e multicultural. Considera-se como prática inovadora a forte atuação de docentes do curso no Neabi (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas), na busca da produção de conhecimentos e realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas africanas, afro descendentes e dos povos originários tradicionais.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

**Justificativa para conceito 5:** Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial Campus Assis Chateaubriand, consta no PPC p. 73 as Atividades Complementares com carga horária total de 200 horas e regulamento próprio (PPC p.114 à 119), menciona através de base documental informações sobre a diversidade de atividades de ensino complementares para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial como: atividades de Extensão complementares, iniciação à Docência e a Pesquisa complementares, atividades de Representação Estudantil complementares, atividades de Vivência Profissional complementares, atividades relacionadas a Temas Transversais como Responsabilidade Social, Sustentabilidade, Relações Étnico-Raciais, Inclusão Social, Diversidade, Cidadania e Direitos Humanos, que compreendem estudos e aquisição de experiências do domínio de atuação do Gestor comercial, e abrem para o estudante a oportunidade de aprofundar-se em temas de seu interesse. A sua gestão é responsabilidade da Coordenadoria do Curso e do Colegiado, ou seja, o Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial é

responsável por avaliar e validar, ou não, os documentos encaminhados, bem como encaminhá-los ao registro acadêmico, após a avaliação, para registro no histórico escolar do estudante. Conforme documento apensado no Google drive, a gestão das atividades complementares pela coordenação do curso e colegiado precisou de ajustes. Inicialmente, o estudante deveria protocolar, semestralmente, as cópias físicas dos certificados, que comprovem a carga horária parcial das atividades complementares. Posteriormente a coordenação do curso realizaria a conferência, validação, arquivo físico dos documentos, e posterior divulgação da carga horária deferida de cada estudante. Entretanto, em função do ensino remoto, a partir de março de 2020, observou-se a necessidade de alterar, tanto o mecanismo de entrega dos certificados, quanto os critérios elencados no PPC, que definem as categorias de atividades que poderiam ser validadas para o cômputo das 200 horas previstas. Entretanto, em função do ensino remoto, e em finais do ano de 2021 com a possibilidade de haver alunos concluintes e até o momento não termos realizado a abertura de edital para recebimento dos comprovantes de horas complementares, fato este motivado devido ao ensino remoto e que estar acreditando que logo poderia ter sido retomado as atividades normais e presenciais, algo que não ocorreu, foi decidido pelo colegiado em conjunto com a coordenação do curso de abrir edital no início do ano de 2022 pois havia naquele momento apenas uma estudante em condições de concluir o curso. No entanto, foi aberto Edital com prazo muito curto a partir do encerramento do anterior, porém agora com prazo prolongado. Foram avisados todos os alunos para que enviassem seus documentos conforme previsto no edital vigente e que no retorno do período letivo com início no mês de agosto será constituída comissão para o devido prosseguimento das análises. Foi observada a necessidade de alterar o mecanismo de entrega dos certificados quanto ao procedimento de validação. A partir das próximas turmas, os certificados para validação das horas curriculares complementares serão enviados à comissão de validação através de formulário próprio do google formulários. O link deste formulário será disponibilizado aos estudantes pela Secretaria Acadêmica no site do campus. Como foi informado acima, as temáticas, os contextos e as abordagens das Atividades Complementares devem compor um programa de aprendizagem significativa, voltado basicamente para a realização e/ou a participação do estudante em situações de aprendizagem variadas.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos 5 que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

**Justificativa para conceito 5:** Conforme PPC (p.72), item 4.6, o Trabalho de Conclusão de Curso, inicialmente será organizado por um projeto no qual o estudante demonstrará a sua competência para desenvolver pesquisa, aplicar metodologia apropriada, identificar variáveis e correlacioná-las e, no final do Curso, elaborar um artigo de conclusão da pesquisa. Assim o estudante desenvolverá seu TCC a partir da elaboração do problema a ser investigado, posteriormente realizará uma revisão bibliográfica que contribuirá para a sedimentação do conhecimento do estudante, bem como abrirá espaço para a reflexão sobre o tema proposto. Na página 113 do PPC, encontra-se o Regulamento de TCC do curso. Em documento apensado no Google drive, consta que em função das diversas reuniões de colegiado, assim como a experiência dos docentes da disciplina Metodologia Científica, optou-se por trabalhar na reestruturação do regulamento do TCC. O regulamento do TCC tem sido utilizado para a realização das orientações e bancas dos primeiros estudantes formados no curso no ano de 2022. Estão disponíveis na página do curso, documentos complementares sobre o TCC do curso, como, o regulamento, os artigos finalizados, o relatório dos TCCs defendidos, as atas de apresentação de TCCs e as imagens das apresentações realizadas pelos estudantes da Turma 2020 agosto de 2022. Destaca-se ainda, que os trabalhos estão disponibilizados em repositório institucional, situado na página do curso. Também neste documento apensado no Google drive consta que para a supervisão do TCC, estão previstas na grade horária do curso em 100 horas relógio no último semestre do Curso (existe uma inconsistência no PPC, pois no texto do PPC consta 40 horas, porém na grade curricular consta 100 horas), com a disciplina de elaboração de projetos, onde acontecerão as orientações específicas por projeto, articulando-se os trabalhos desenvolvidos em todos os semestres.

1.12. Apoio ao discente.

5

**Justificativa para conceito 5:** Conforme (PPC, páginas 73 a 83) e documento apensado no Google drive : A Política de Apoio Estudantil do IFPR compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais, econômicos e sociais e é posta em prática, através da oferta periódica de vários Programas de Bolsas de Estudos, sendo regulamentada através da Resolução CONSUP Nº 011/2009 e Nº 53/2011. São Programas de Bolsas de Estudos do IFPR: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFPR – PIBIC e PIBIC-Jr, o Programa de Bolsas de Extensão – PIBEX e PIBEX - Jr, o Programa de Bolsas de Inclusão Social – PBIS, o PRADI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IFPR, o PIBID – Programa de Bolsas de Iniciação à Docência, além do Programa de Auxílio Complementar ao Estudante – PACE, do PIAP - Programa de Apoio à Pesquisa do IFPR e do Programa de Apoio a Eventos Estudantis, que consiste em oportunizar aos estudantes enriquecimento em sua formação profissional e humanística, através de apoio financeiro ou logístico aos estudantes regularmente matriculados no IFPR para participarem de eventos locais, estaduais e nacionais, de natureza acadêmica, científica, cultural e esportiva. Quanto a acessibilidade, o campus Assis Chateaubriand conta com o trabalho do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, visando a inserção e o atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Específicas nos cursos de nível básico, técnico e tecnológico nas Instituições Federais de Educação, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) criou o Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (TEC NEP). O objetivo é estimular a criação da cultura da —educação para a convivência, —aceitação da diversidade, principalmente, buscar a —quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais nos Institutos Federais. A preocupação com a inclusão está presente no curso sob dois aspectos: 1) na matriz curricular, na qual encontramos componentes curriculares específicos para a orientação da formação do profissional; e 2) pelas ações institucionais com vistas a inclusão da comunidade escolar e da sociedade sob o apoio e orientação do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas. Na dimensão da Matriz Curricular encontramos os componentes curriculares de Educação Inclusiva. Na Educação Inclusiva pretende-se refletir sobre os conceitos, fundamentos, políticas e os serviços de inclusão social e educacional. Além de supervisionar a adequação das instalações físicas, o NAPNE garante a implantação e consolidação de políticas inclusivas no Instituto, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito do estudante com necessidades educacionais específicas IFPR, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Com relação as instalações físicas do IFPR, o Campus Assis Chateaubriand encontra-se em concordância com o Art. 24, Seção II, Capítulo IV, do Decreto no 5.296/2004, possibilitando as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida acesso e utilização de todos os seus ambientes, incluindo salas de aula, laboratórios e biblioteca. O campus Assis Chateaubriand promove a acessibilidade na infraestrutura e mobiliário também. O IFPR, em sua contribuição para a formação do estudante, assume o compromisso de proporcionar-lhe a mobilidade escolar/acadêmica, a qual envolve os intercâmbios nacionais e internacionais. A intenção é criar no curso condições para viabilizar o intercâmbio de estudantes, egressos, docentes e colaboradores, uma das ações é a oferta de Língua Estrangeira Inglês e Espanhol como componentes curriculares e mediar acordos e cooperações com instituições internacionais de ensino superior, viabilizando a mobilidade acadêmica nacional e internacional.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

**Justificativa para conceito 5:** Conforme PPC p. 69 e documento apensado pelo Google drive, o curso de Tecnologia em Gestão Comercial utiliza amplamente os processos avaliativos, seja ela avaliação interna realizada pela autoavaliação do aluno, do componente curricular, do professor, do curso e da avaliação institucional. Cada uma delas é realizada por meio de um processo sistemático e permanente, com a utilização de instrumentos próprios e com objetivo de



diagnosticar as necessidades, bem como subsidiar a elaboração de diretrizes para sanar lacunas e possibilitar a melhoria contínua dos processos educacionais e administrativos. As avaliações internas são amplamente fomentadas e discutidas, tanto pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), quanto nas reuniões do Colegiado do Curso, sendo os docentes incentivados a compartilhar com todo o coletivo não somente os resultados obtidos como também as suas percepções em relação à receptividade e interesse na participação do processo de obtenção dos dados. A autoavaliação permite que, tanto estudantes quanto professores, analisem a dinâmica educacional, identificando os pontos fortes e fracos, bem como refletindo como tornar ainda mais eficiente o processo ensino-aprendizagem. Vale destacar que importantes decisões, são tomadas a partir de relatórios estatísticos, gerados a partir do Sistema Acadêmico SIGAA. O Relatório de Autoavaliação Institucional caracteriza-se por um processo mediante o qual a instituição, com a participação de todos os seus segmentos, fundamenta os resultados das análises realizadas a partir das dez dimensões institucionais, propostas pela Lei nº 10861, de 14 de Abril de 2004. Os resultados da análise da CPA referente ao período 2020-2021, encontram-se no site da própria instituição. Pode-se concluir que, em função de se tratar de uma instituição pública, onde os trâmites administrativos e operacionais são mais rigorosos que em empresas privadas, o curso de Gestão Comercial atua dentro de suas restrições, visando compensar os resultados negativos levantados pela CPA. No que tange à questão pedagógica, há possibilidades reais e imediatas de melhoria, quanto à comunicação, divulgação de informações sobre o curso e o próprio IFPR, faz-se necessário empreender maiores esforços para essa finalidade. Entretanto, a questão da infraestrutura da instituição, há pouco a se fazer enquanto coordenação e colegiado do curso, para a melhoria dos resultados. Tais resultados são recomendações para as prioridades das ações a serem tomadas pela direção do Campus. Além disso, serão consideradas as avaliações externas, os resultados obtidos pelos alunos do curso no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e os dados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O resultado dessas avaliações periódicas apontará a adequação e eficácia do projeto do curso e para que se preveja as ações acadêmico administrativas necessárias, a serem implementadas. Todas as avaliações realizadas na Instituição deverão ser analisadas pelo colegiado do Curso a fim de que melhorias permanentes sejam implantadas.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

**Justificativa para conceito 5:**Conforme PPC (p. 38): "a utilização de TIC's se dará de acordo com a didática de cada professor do curso. Será incentivado o uso dos recursos disponíveis no campus Assis Chateaubriand. Mesmo não havendo a previsão do uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem, as TIC's servirão de apoio no processo de ensino-aprendizagem." Consta em documento apensado no Google drive que o planejamento da utilização das TICs foi alterado, em função do período de suspensão das atividades de ensino presenciais por conta da pandemia de COVID-19, fato esse que tornou necessário a adoção do Google Meet para a realização das aulas, com suporte de ambientes virtuais de aprendizagem como o Google Classroom, repositório de conteúdo, comunicação com os estudantes, envio de avaliações dentre outras rotinas. A transmissão de eventos e de atividades passou a ser realizada pelo YouTube ou Stream Yard. Paralelamente, os professores criaram estratégias como grupos no Whatsapp para estreitar o relacionamento com os estudantes. Também foi intensificada a indicação de fontes externas em materiais audiovisuais como músicas, vídeos, curta metragens, podcasts dentre outros, assim como utilizadas plataformas gratuitas como Google Drive - para trabalhos colaborativos em sala de aula virtual. A transmissão de eventos e de atividades passou a ser realizada pelo YouTube, como por exemplo o I Congresso Internacional de Gestão Comercial em Assis Chateaubriand. Essa transição demandou esforços de professores e gestores da educação para a melhor forma de levar os conteúdos até os estudantes. Os professores e alunos precisaram se adaptar às aulas ao vivo (remotas), que no presente caso, utilizou os recursos oferecidos pelo Google, como o Google Meet, Zoom e Classroom. Nesse segundo, a criatividade dos professores foi se aperfeiçoando com o passar do tempo, e muitos desses docentes não consideram abrir mão do uso do Classroom, como apoio ao ensino, repositório de materiais e de recebimento de trabalhos acadêmicos. O repositório foi amplamente utilizado, de modo especial pelos alunos do 4º semestre na elaboração do TCC. É importante destacar que o IFPR possui a biblioteca virtual, e o acervo da Pearson à disposição dos estudantes. Os intérpretes de Libras também utilizaram uma ferramenta de edição de vídeos, para gravação e edição de algumas aulas já gravadas, que foi o OBS. Esse conjunto de ações pode ser identificado como tecnologias assistivas. Também é utilizado o OBS Studio, da mesa digitalizadora para o ensino da matemática financeira e do Classroom para a disponibilização ao estudante de pdfs, links de vídeos do YouTube, vídeos gravados pelos docentes, e atividades realizadas através do Google Formulários, entre outros materiais, para as aulas online. Ainda sobre tecnologias, foi introduzido na disciplina de estatística do curso de Gestão Comercial, para futura inclusão no PPC do curso, a partir da turma 2021 aulas de planilhas eletrônicas utilizando o Google Planilhas no laboratório de Informática. Além das questões estruturais do campus Assis Chateaubriand, que atendem atualmente aos alunos com necessidades educacionais especiais, o Napne do campus Assis servirá de apoio na construção das atividades educacionais. Da mesma forma, a equipe pedagógica do campus deverá prover o suporte pedagógico aos estudantes com necessidades educacionais especiais em cumprimento ao Decreto nº. 5.296/2004.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

**Justificativa para conceito 4:**No PPC item 4.3 pág. 61 diz que "toda a avaliação da aprendizagem está baseada na Resolução CONSUP/IFPR nº 50 de 14 de julho de 2017, que estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR". Conforme o art. 7º da Resolução nº 50/2017 será: diagnóstica, formativa e somativa. O art. 16º da Resolução IFPR nº 50/2017, inciso II, explana que a aprovação dos estudantes ocorrerá levando em conta os seguintes parâmetros: obtenção de conceito A, B ou C na disciplina/unidade curricular/componente curricular/área e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total no período letivo dos cursos técnicos de nível médio. A verificação da apropriação dos objetivos propostos nas unidades curriculares será feita por meio de diversos instrumentos, como: trabalhos individuais e ou em grupos; seminários; testes escritos ou orais/sinalizados; portfólios; resenhas; participação em projetos; visitas técnicas; auto avaliação e trabalho de conclusão de curso -TCC entre outros. Os resultados dos processos avaliativos serão emitidos ao final de cada componente

curricular na plataforma online SIGAA, e, segundo a Resolução 50/2017 do IFPR, expressos em A, B, C e D, considerando: conceito A – quando a aprendizagem do estudante for PLENA, conceito B – quando a aprendizagem do estudante for PARCIALMENTE PLENA; conceito C – quando a aprendizagem do estudante for SUFICIENTE e conceito D – quando a aprendizagem do estudante for INSUFICIENTE. Conforme previsto na Resolução 50/2014, os critérios de aprovação seguem a seguinte redação: Art. 16. A aprovação dos estudantes ocorrerá considerando os seguintes critérios: II. obtenção de conceito A, B ou C na disciplina/ unidade curricular/ componente curricular/ área e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total na disciplina/ unidade curricular/ componente curricular/ área dos cursos de graduação, de pós-graduação e de qualificação profissional. Conforme resolução 02/2017, da qual prevê alterações na resolução 55/2011 no que a respeito das –Normas Gerais de Avaliação e do –Registro e Acompanhamento Acadêmico, passam a vigorar as seguintes redações: Art. 102: O estudante que obtiver reprovação em componente(s) curricular(es) terá progressão total ou parcial para o semestre seguinte, e deverá cursar o(s) componente(s) em regime de dependência preferencialmente na próxima oferta regular do curso. Parágrafo único – Os acadêmicos com direito à progressão parcial poderão optar por matricular-se apenas nas disciplinas em dependência. Art. 103: Na impossibilidade de cursar o componente curricular em regime de dependência, na oferta regular do curso, o estudante poderá ser matriculado em turma especial, aberta para esse fim, sendo mantida, obrigatoriamente, a modalidade do curso. Como previsto na Resolução 50/2011 no art.23 os estudantes reprovados por frequência devem cursar novamente as disciplinas/ unidades curriculares/ componentes curriculares/ áreas com obrigatoriedade de frequência.

1.20. Número de vagas.

5

**Justificativa para conceito 5:**Conforme PPC p. 5 e documento apensado no Google drive, o número de vagas é de 40 anuais Ressalta-se que a distribuição das vagas se dará conforme edital de Seleção do IFPR. A distribuição das 40 vagas pode ser observada a seguir. 20% Concorrência Geral = 8 vagas; 60% Candidatos oriundos de escolas públicas, sendo metade deste montante para famílias com renda de até 1,5 salário mínimo per capita e a outra metade superior a 1,5 salário mínimo per capita.= 24 vagas; 10% Autodeclarados pretos ou pardos = 4 vagas; 5% Indígenas = 2 vagas e 5% Deficientes = 2 vagas. Na pesquisa constam dados econômicos, populacionais, renda, meios de transportes, aspectos educacionais, demanda do ensino superior e impacto dos cursos ofertados ao desenvolvimento da comunidade. Assim, ao conceber o curso, a comissão considerou o número de 40 vagas anuais como ideal. O NDE e o colegiado do curso questionam o número de vagas ofertadas no curso. No processo seletivo de 2021 e 2022, as 40 vagas eram consideradas ideais para o curso, tendo em vista o amplo mercado de trabalho para os profissionais da área de gestão, bem como os dados referentes à empregabilidade na cidade de Curitiba e sua região metropolitana. Levando em conta que o CST em Gestão Comercial possui 4 semestres letivos, e há 1 entrada anual de estudantes de até 40 alunos, o campus Assis Chateaubriand do IFPR apresenta estrutura suficiente para comportar as duas turmas. Além disso, possui docentes em quantidade suficiente para atender aos 40 estudantes que ingressam na instituição anualmente, e àqueles que já estão no segundo ano do curso. Em função da cidade de Assis Chateaubriand ocupar a maior parte das quantidades de matrículas, há um grande potencial para receber estudantes oriundos de regiões da microrregião. Municípios como Jesuítas, Formosa do Oeste, Nova Aurora, Brasilândia, Tupãssi, entre outras, possuem estudantes no curso. Assim, a quantidade de vagas ofertadas é suficiente para formar profissionais qualificados para o mundo do trabalho nesta região.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

## Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

5,00

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

**Justificativa para conceito 5:**Por meio da portaria de nº 96/2021 de 09 de julho de 2021, o IFPR criou e Instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE), para o Curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial do Campus. A composição atual do NDE, pelos seguintes docentes do curso: Alexandre José Schumacher (coordenador do Curso), que possui Doutorado e formação em Administração; Amílcar Machado Profeta Filho, com titulação de Mestrado; Cesar Gomes de Freitas, com titulação de Doutorado; Humberto Fioravante Ferro, com titulação de Doutorado; Keyla Christina Almeida Portela, com titulação de Doutorado e, Mauro Cesar de Sousa Siena com titulação de mestrado. Todos os seis docentes são dedicação exclusiva e estão desde o primeiro ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

2.3. Atuação do coordenador.

5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenação do curso é exercida pelo Prof. Dr. Alexandre José Schumacher (designado pela PORTARIA No 149, DE 05 DE JULHO DE 2019 do IFPR), em regime de dedicação exclusiva, com expressiva experiência. Dentre as formações é Formado pela Rede Federal de Ensino, antigas Escolas Técnicas em –Técnico em Agropecuária, como formação Superior tem as seguintes formações: Bacharelado em Administração de Empresas com Habilitação Administração Hospitalar; Bacharelado em Secretariado Executivo Bilingue; Tecnólogo em Comércio Exterior; Doutor com menção internacional em Economia e Direção de Empresas com Reconhecimento em Universidade Brasileira (UFRGS) para a Área de Administração de Empresas. Quanto a sua atuação, as evidências e documentos analisados permitem afirmar que são pertinentes as horas destinadas na gestão relativas ao curso, participação de reuniões nos conselhos superiores da IES, participar de reuniões no Conselho Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, conduzir reuniões do NDE e atendimento aos docentes e discentes do curso. O Plano de ação de desempenho da coordenação é

acompanhado(controlado) por um conjunto de informações que são desdobrados nas perspectivas de produtividade, qualidade e de estratégia para dirimir as várias demandas.. Para cada uma das atividades são enumeradas as ações do plano, a fim de prover o atendimento em relação a satisfação da comunidade acadêmica, com assertividade na realização e alcance dos resultados esperados. Diante do exposto denota-se que a coordenação do curso administra a potencialidade do corpo docente do curso com integração e melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com documentos apresentado, e confirmado por meio das reuniões com a coordenação e NDE, as atividades da coordenação estão pautadas em um plano de ação da coordenação do curso e relatório de acompanhamento – Curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial - Os planos de ações contemplam objetivos (Ações da coordenação, Objetivos da coordenação) e metas (metas da coordenação). A atuação da Coordenação é pautada na sua maior parte pelas demandas de atividades oriundas de reuniões do NDE, relatórios da CPA, Colegiado e gestão integral do Curso junto aos docentes e discentes. O Coordenador do Curso, Prof. Dr. Alexandre José Schumacher, possui dedicação exclusiva com 40h, e destacou que, ainda, obtém redução das horas sala de aula para se dedicar à gestão do curso, que tem como coordenador adjunto o Prof. Me. Mauro Siena. Neste intento, denota-se que a coordenação do curso administra a potencialidade do corpo docente do curso com integração e melhoria contínua.

2.5. Corpo docente. 5

**Justificativa para conceito 5:**Conforme os dados do PPC, apensado no sistema e-MEC, e documentos apresentados na visita in loco virtual, o corpo docente é composto por 8 docentes, todos com regime de 40 h e dedicação exclusiva, sendo seis (incluindo o Coordenador) com doutorado e dois com mestrado. No PPC foi levado em consideração a indissociabilidade das políticas de ensino, pesquisa e extensão, aliada à qualidade acadêmica dos professores e a sua competência técnica e política para o magistério superior. Verificamos a percepção dos discentes quanto a qualidade das práticas de ensino, as ações de extensão e as pesquisas desenvolvidas no curso, com os quais expressivamente obtivemos confirmações exitosas. Quanto a produção científica, há significativas práticas, inclusive congressos internacionais no âmbito do curso. Por isso, as evidências são robustas para afirmar que há incentivos e fomentos à pesquisas, com publicações contínuas.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

**Justificativa para conceito 5:**Os documentos apresentados, as observações e evidências obtidas nas reuniões com gestores, NDE, Colegiado e Discentes permitem verificar que os oito docentes (todos com dedicação exclusiva e 40 h/a) possibilitam o fazer docente diário. Constatamos a organização do regime de trabalho permite além da dedicação à docência, dar atendimento aos discentes, participar dos colegiados, preparar e corrigir avaliações. As atividades dos docentes é registrada nos planos de trabalho dos docentes (PTDs) além de sistemas como SIGAA e SGE (Sistema de Gestão para uso interno), onde constam, além do cronograma das aulas, a contribuição ao perfil do egresso, a articulação com outras disciplinas. Ademais, as evidências permitem afirmar que os docentes enfatizam a importância e a responsabilidade do gestor comercial na produção da cidade. Estimulam o aluno a entender a cidade como um grande tabuleiro urbano no qual cada tecido deve ser preenchido de forma a contribuir para o desenvolvimento equilibrado do todo.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com os documentos apresentados na visita in loco virtual, o tempo médio de experiência profissional dos docentes, fora do ensino superior é em média de 15 anos (180 meses), o que possibilita ao docente relacionar a teoria com a prática, bem como, se manter atualizado em relação ao que o mercado necessita, promover a interdisciplinaridade do curso e analisar as competências previstas no PPC.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com os documentos apresentados na visita in loco virtual, os docentes possuem uma média de 13 anos (156 meses) de experiência na docência na educação básica. Este resultado é explicado pelo fato de que grande parte do colegiado pertence ao IFPR que é uma instituição que também oferece educação básica. Evidenciou-se, também, que os Docentes acumulam experiências de educação básica de outras Instituições de ensino (SEDUC - GO, CEFET - MT, etc.). Ademais, em conversa com os discentes das duas turmas (TGC 2021 e TGC 2022) foi possível ratificar estas habilidades dos docentes, evidenciando, pois, a capacidade dos docentes em relacionar a teoria com a prática, bem como, promover ações para identificar as dificuldades dos discentes, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem do alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com os documentos apresentados na visita in loco virtual, os docentes possuem uma média de 15 anos (180 meses) de experiência na docência superior, evidenciando a capacidade dos docentes em relacionar a teoria com a prática, bem como, promover ações para identificar as dificuldades dos discentes, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem do alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, exercer liderança e ter sua produção reconhecida. Na reunião com os discentes foi possível constatar essas habilidades dos docentes.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CST em gestão comercial no âmbito do IFPR - Assis Chateaubriand é integralmente presencial. Doravante os Docentes terem em média 20 anos de experiência no ensino superior, inclusive em atividades EAD, nesta caso não se aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

**Justificativa para conceito 5:**Conforme observados os documentos (PPC, resoluções de expediente da Reitoria do IFPI, regimentos) e também as evidências obtidas a partir das reuniões com a gestão, coordenação e docentes do IFPR - Assis Chateaubriand, afirma-se pela atuação e representatividade do colegiado ao que consta em seu PPC, in verbis, ser um órgão consultivo e deliberativo do campus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar quanto aos fatos e acontecimentos no decorrer do curso. A coordenação deverá propor as pautas das reuniões bimestrais, estando aberto para sugestões de temas para a pauta. Que atende a Regimento Interno Comum aos Campi (Resolução 08/2014). O Colegiado do Curso é composto por todos os docentes membros da equipe do curso de Tecnologia em Gestão Comercial, que são atualizados a cada semestre se necessário. O colegiado do curso possui um regimento interno, que foi disponibilizado no drive, junto com os demais documentos. O colegiado se reuni varias vezes por

semestre e/ou ao longo do ano, conforme verificado nas atas de 2020 ( 11 atas - datadas de 12/03, 01/04, 14 e 21/05, 12/06, 07,13 e 26/08, 13 e 16/10 e 14/12), nas atas de 2021 (05 atas - datadas de 11, 18 e 24/02, 16/07 e 07/10) e nas atas de 2022 (08 atas - datadas de 11/02, 06/04, 25 e 31/05, 14 e 23/06, 20/07 e 11/08). Neste intento, assevera-se pelo planejamento do colegiado, que apresenta as ações a serem realizadas, prazo para conclusão, o responsável para a realização e o responsável. Verificou-se e constatou-se que há contínua avaliação do colegiado.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com os documentos disponibilizados (Planilhas, relatórios) no drive pela IES, verificação nos currículos Lattes e ainda as evidências observadas nas reuniões com docentes e gestor do curso é possível afirmar que os docentes têm em média 11 produções cada, nos últimos três anos. Pelo menos cinco de oito docentes apresentam nove ou mais produções nos últimos três anos (Cesar Gomes de Freitas, Cícero José Albano, Alexandre José Schumacher, Keyla Christina Almeida Portela e Cassia Cristina Moretto da Silva).

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

**Justificativa para conceito 5:**Considerando que todos os docentes atuam junto ao CST de gestão comercial sob o regime de dedicação exclusiva (e em toda a IES), as evidências permitem afirmar que os espaços de trabalho são comuns e padrões aos IF. Neste intento, as imagens produzidas pela IES, e relatadas na avaliação virtual in loco além das informações obtidas nos documentos apresentados pela IES, demonstram que há sala coletiva para os professores (duas salas amplas à disposição), está situada no Bloco A. A salas possuem capacidade para comportar 30 (trinta) professores em cada, apresenta espaço para trabalho individual, mesa de reunião para todos os Docentes, possui armários escaninhos com chave, computadores com acesso a internet, mesa adequada para servir café e lanches. A sala é climatizada com condicionadores de ar. Há espaço para copa e cozinha e também os demais espaços compartilhados da Instituição. Há espaços para atendimento individual aos discentes. Estes espaços viabilizam o trabalho docente, apresenta recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para todos os docentes do curso e possibilita a integração dos docentes.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

**Justificativa para conceito 4:**De acordo com as imagens produzidas na avaliação pela IES, e descrito nos documentos apresentados, o gabinete do coordenador, está situado no Bloco "A" do edifício da IES. Este espaço é compartilhado com outras coordenações de curso. A sala das coordenações está equipada com mesa para computadores (Inclusive o Coordenador relator que há um notebook disponibilizado pelo IFPR para este fim), escrivaninhas, o atendimento individual aos alunos é realizado em em uma sala individual na Biblioteca ou outras salas diversas da IES. Denota-se que o espaço de trabalho do coordenador viabiliza as ações acadêmicas, administrativas, possui equipamentos adequados, e atende as necessidades institucionais. Não se evidencia pelo apresentado nas imagens, infraestrutura tecnológica diferenciada que possibilite formas distintas de trabalho no espaço de trabalho do coordenador.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

**Justificativa para conceito 5:**As imagens produzidas pela IES, e relatadas na avaliação virtual in loco além das informações obtidas nos documentos apresentados pela IES, demonstram que a sala coletiva dos professores (duas salas amplas à disposição), está situada no Bloco A. A salas possuem capacidade para comportar 30 (trinta) professores em cada, apresenta espaço para trabalho individual, mesa de reunião para todos os Docentes, possui armários escaninhos com chave, computadores com acesso a internet, mesa adequada para servir café e lanches. A sala é climatizada com condicionadores de ar. A sala viabiliza o trabalho docente, apresenta recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para todos os docentes do curso e possibilita a integração dos docentes. A sala apresenta espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

3.4. Salas de aula. 5

**Justificativa para conceito 5:**Os documentos apresentados e analisados, as imagens e evidencias constatadas a partir da visitação teleguiada as instalações da IES permitem afirmar que as diversas salas de aulas (17 no total e há projeto de ampliação) à disposição do curso são amplas, climatizadas e arejadas, iluminadas e com recursos multimídias em perfeito funcionamento. Há na instituição plano e execução de manutenção periódica. Não obstante, as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso. A manutenção periódica e o conforto podem ser verificados pela limpeza e ausência de materiais ou equipamentos danificados. As salas possuem disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, além de outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

**Justificativa para conceito 5:**Os documentos apresentados e analisados, as imagens e evidencias constatadas a partir da visitação teleguiada as instalações da IES permitem afirmar que há acesso dos alunos a equipamentos de informática, uma vez que o campus Assis do IFPR no âmbito do curso possui 04 laboratórios de informática munidos de quase 150 computadores desktop (com outros que podem ser instalados conforme aumenta as demandas) que atendem ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados, que passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 2

**Justificativa para conceito 2:**Os documentos apresentados e analisados, as imagens e evidencias constatadas a partir da visitação teleguiada as instalações da IES, a reunião com servidores da Biblioteca e as demonstrações feitas no âmbito da biblioteca permitem afirmar que a bibliografia complementar é adequada, atualizada. Para tanto não nos foi

disponibilizado e nem relatado possuir um Plano de Contingência com o intuito de garantir o acesso ao seu acervo (mesmo que relatem estar centralizado na reitoria algumas decisões), nem tampouco se evidenciou nas atas a assinatura do NDE para as bibliografias (As 03 atas apresentadas, sendo uma em 2022 e as outras duas em 2021 tratam de componentes curriculares e atuações diversas com requisições dos docentes ou curricularizações, não se evidencia o trabalho de referendar o acervo do curso). Em caso de queda do serviço, é disponibilizado um novo, uma vez que a instituição trabalha com redundância da Biblioteca Digital. Quanto aos periódicos especializados, a biblioteca disponibiliza aos alunos alguns com indexados pela Scielo e portal de periódicos da Capes. O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo virtual, possui assinatura da biblioteca digital denominado Pergamum. Para garantir o acesso físico dos alunos aos livros digitais, há inúmeros laboratórios de informática disponíveis, inclusive na biblioteca, assim como Wi-fi em todos as áreas comuns e salas de aula. Com relação às ferramentas de acessibilidade, além do apoio técnico oferecido pelos técnicos, a biblioteca disponibiliza tutoriais e oferta treinamentos no início de cada semestre a todos os calouros.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 2

**Justificativa para conceito 2:** Os documentos apresentados e analisados, as imagens e evidências constatadas a partir da visita teleguiada às instalações da IES, a reunião com servidores da Biblioteca e as demonstrações feitas no âmbito da biblioteca permitem afirmar que a bibliografia complementar é adequada, atualizada. Para tanto não nos foi disponibilizado e nem relatado possuir um Plano de Contingência com o intuito de garantir o acesso ao seu acervo (mesmo que relatem estar centralizado na reitoria algumas decisões), nem tampouco se evidenciou nas atas a assinatura do NDE para as bibliografias. Em caso de queda do serviço, é disponibilizado um novo, uma vez que a instituição trabalha com redundância da Biblioteca Digital. Quanto aos periódicos especializados, a biblioteca disponibiliza aos alunos alguns com indexados pela Scielo e portal de periódicos da Capes. O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo virtual, possui assinatura da biblioteca digital denominado Pergamum. Para garantir o acesso físico dos alunos aos livros digitais, há inúmeros laboratórios de informática disponíveis, inclusive na biblioteca, assim como Wi-fi em todos as áreas comuns e salas de aula. Com relação às ferramentas de acessibilidade, além do apoio técnico oferecido pelos técnicos, a biblioteca disponibiliza tutoriais e oferta treinamentos no início de cada semestre a todos os calouros.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O processo de reconhecimento é de curso superior de Tecnologia. Apesar de a IES apresentar pretensões em retomar um laboratório de práticas e simulações em gestão, entendemos que não se aplica a este indicador uma vez que a pretensão seria para formação básica e não específica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Verificamos junto aos documentos e evidências nas reuniões in loco que não se aplica.

#### **Dimensão 4: Considerações finais.**

##### **4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Esta comissão teve como integrantes: Maria Elisabeth Pereira Kraemer (Ponto Focal) e Leandro Rodrigues de Oliveira.

##### **4.2. Informar o número do processo e da avaliação.**

Processo de nº 202119504 e avaliação sob o nº 174818.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR) - Campus Assis Chateaubriand  
Avenida Cívica, número 475, bairro Centro, na cidade de Assis Chateaubriand - PR. CEP:85935-970.

Não há divergências.

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de Tecnologia em Gestão Comercial foi autorizado pela PORTARIA No 106, DE 25 DE JUNHO DE 2019 de expediente do IFPR (dada a autonomia à IES), mediante Resolução no 29, de 14 de junho de 2019.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial;  
Grau Superior. modalidade Presencial com 40 vagas totais (mínimo de 20 vagas) anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

O processo de Avaliação cujo objeto é reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial em favor do IFPR - Assis Chateaubriand teve como norteamento o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional com vigência 2019-2023, integral e atual; no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2019) integral e em aplicação; nos relatórios de autoavaliação, nas ATAS da CPA, do Colegiado de curso e NDE, nos planos de ação da IES, nas planilhas e documentos resumos disponibilizados pela IES. Houveram também atos demonstrativos de acesso ao sistema da biblioteca, ao sistema de gestão acadêmica (SIGAA e SGE) e também evidências in loco a partir da visita teleguiada pelas instalações da unidade avaliada. Toda a documentação e demais evidências foram integral e cumpriram como fundamento para subsidiar este processo avaliativo.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

O presente processo avaliativo tem como primário instrumento o reconhecimento do curso superior de tecnologia em gestão comercial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPR) - Assis Chateaubriand. Em voga considerando o informado no PPC e demais documentos, tem-se entre os vários argumentos justificativo que as políticas institucionais no âmbito do curso é resultado de um trabalho participativo e democrático de vários atores da comunidade acadêmica em busca de uma educação de qualidade que resulte no propósito: educar de excelência voltada a demanda social. A concepção do curso, a proposta metodológica e sua estrutura curricular são fundamentadas pela Portaria MEC nº 413/2016, DOU de 12.6.2016 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, e pela Resolução CNE/CP nº1/2021, de 05.01.2021, DOU de 6.1.2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. A elaboração desse projeto pedagógico teve como principais pressupostos a evolução cultural da sociedade, o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da instituição de ensino alinhado a seu PDI e o perfil do egresso a partir das competências demandadas para o profissional do futuro e desejáveis pelo mercado de trabalho.

Com efeito, quanto a dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica: O IFPR está alinhado às políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, levando-se em consideração a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão, de maneira que sejam articulados os objetivos e valores do IFPR, para uma efetiva promoção de ações inovadoras. O perfil do egresso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso. Com referência à metodologia, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial na modalidade Presencial, está de acordo com o PPC e constatou-se que o mesmo, considera os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica. Foi evidenciada a compatibilidade da carga horária total do curso em horas relógio que é de 1.632, de componentes curriculares, incluindo, Trabalho de Conclusão de Curso e atividades complementares. A disciplina de Libras - LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais está prevista no curso como disciplina optativa conforme consta no PPC.

Quanto a dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial, da análise, percebe-se que IES procurou reunir um grupo coeso formado por Professores e Professoras com experiência profissional em suas respectivas áreas e com notória experiência docente (média de 17 anos). Afirma-se que estas características se configuram como algo importante que pode dar ao curso um tom prático e pertinente ao mundo do trabalho. Quanto a coordenação do curso, O Prof. Dr. Alexandre José Schumacher, possui experiência prática com Gestão Comercial, que se soma aos demais docentes, e que de fato contribui fortemente para a formação do egresso. A equipe docente é alinhada, inclusive nas práticas de extensão e no campo de produção científica voltadas à temas de gestão comercial.

Por fim, quanto a dimensão 3 - Infraestrutura, inferimos que a IES apresenta uma infraestrutura ampla, moderna e agradável, que segundo a avaliação da Comissão atende adequadamente o que está estabelecido no PPC do curso de Gestão Comercial. Todas as salas de aulas (17 salas que comportam em 40 discentes, e com projeto de ampliação do campus) tem possibilidade de iluminação natural, são amplas, climatizadas, tem acessibilidade garantida, e também dispõe de tecnologia que facilita as práticas docentes, contribuindo, assim, para o processo de ensino-aprendizagem de forma dinâmica. Atinente aos critérios de acessibilidade, destaca-se que a IES tem preocupação em atender de forma humanizada todas necessidades dos discentes (destacamos que não se percebeu piso tátil em toda a infraestrutura do campus), em especial, os portadores de necessidades específicas(PNE). No tocante a quantidade de banheiros, a IES tem uma quantitativo adequado.

## **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão avaliadora foi designada e oficiada pelo Inep - MEC, formada pela Profa. Maria Elisabeth Pereira Kraemer (Ponto Focal) e Professor Leandro Rodrigues de Oliveira, para o Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade presencial. A avaliação foi realizada de forma Virtual in Loco no IFPR - Assis Chateaubriand.

Esta comissão realizou as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente. As reuniões ocorreram nos horários previstos na agenda de Roteiro de Trabalho para a Coordenação de Avaliação Virtual externa de curso. As visitas a infraestrutura foram realizadas de forma virtual in loco, com transmissão online da IES e verificação da geolocalização pertinente. Os arquivos de documentos da IES, base para a avaliação de curso, foram disponibilizados tempestiva e oportunamente.

Reiteramos que não houve divergências entre os documentos apresentados neste relatório, bem como os citados como fundamentações desta avaliação que compuseram as análises da avaliação externa virtual in loco a reunião.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO**

**4,68**

**CONCEITO FINAL FAIXA**

**5**